

PORTARIA MUNICIPAL nº 242/2022

de 15 de junho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE
OBJETO.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice-Prefeito Municipal de Selbach, RS, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição e instalação de alarme de segurança da EMEI A Sementinha, conforme pedido em anexo, junto a empresa **JOELSO VINCHIGUERRA 01340796040**, inscrita no CNPJ: 11.752.215/0001-85, localizada na Linha Santa Fé, S/N, Interior do Município de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

1236500111.019000 – Reequipamento da Educação Infantil

44905200.000 – Equipamento e Material Permanente (149)

Código Reduzido: 5856

1236500412.152000 – Manutenção Serviços Escola Municipal de Educação Infantil – Pré-Escola

33903900.0000 – Material de Consumo (804)

Código Reduzido: 3353

33903900.0000 – Outros serviços pessoa jurídica (805)

Código Reduzido: 5897

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 15 de junho de 2022.

Claudiomiro Vergutz
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Rudineia da Silva Cervieri

OAB.RS 57.073

Procuradora Jurídica